



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DO CAMPUS GV

OFÍCIO/SEI Nº 65/2025/CAMPUSGV-DEP-NUTRIÇÃO

Governador Valadares, 14 de novembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

EDITAL 01/2025-PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA O INÍCIO DE CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2025

A Comissão de Qualificação para Afastamento de Técnicos Administrativos em Educação, do Instituto de Ciências da Vida (ICV), da Universidade Federal de Juiz de Fora -Campus Governador Valadares (UFJF-GV), torna público o resultado da HOMOLOGAÇÃO das inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA AFASTAMENTO PARA O INÍCIO DE CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO NO ANO DE 2026 (Edital 01/2025).

O candidato com inscrição indeferida poderá apresentar recurso com justificativa e envio de documentação/informação pertinente, no prazo estipulado, conforme previsto em edital. Os recursos deverão ser interpostos por e-mail (qualifica.tae.icv@ufjf.br) nos prazos previstos no edital.

O resultado final das homologações após recurso se dará conforme previsto no edital.

NOME DE SERVIDOR	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Fabiana da Silva Pereira	DEFERIDA
Hadson Santiago Farias	DEFERIDA
Liliane Verônica Peronio de Carvalho	DEFERIDA
Walteir Alves Magalhães	DEFERIDA

**Comissão de Qualificação para Afastamento de Técnicos Administrativos em Educação
Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV**



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Lima Alvares da Silva, Professor(a)**, em 17/11/2025, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2746453** e o código CRC **93A2B4D5**.

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG